# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 0267/92

Dispõe sobre a denominação de via pública.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Paulina Scheiffer**, a rua localizada entre as residências dos Srs. Luiz Grippa e Luiz Scarpini, no Bairro Cohab, nesta Cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, ao 1º dia do mês de setembro de 1992.

**Aluyzio Morellato**
Prefeito Municipal

Francisco C. M. Apolônio Cometti
Assessor Jurídico

Registrada e publicada, em 01 de setembro de 1992.

Maria Nazarena Pevens
Chefe de Gabinete